



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 354/2018
(PROCOLO TRT Nº 10.475/2018)

João Pessoa/PB, 23 de julho de 2018.

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 453/2017, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/1990 (*com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997*), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016 e a RA TRT13 nº 59/2016,

RESOLVE

Interromper, excepcionalmente, a contar de **16/07/2018**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **VALDECIO VASCONCELOS LACERDA**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, Classe C, Padrão 13, matrícula nº 210.097.400, lotado na Secretaria do Tribunal Pleno e Coordenação Judiciária, anteriormente aprazadas para usufruto de 02/07/2018 a 21/07/2018 (*20 dias*) – 2º Período, ficando o saldo remanescente para utilização no período compreendido entre 05/11/2018 a 10/11/2018 (*06 dias*).

Dê-se ciência.
Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(assinado eletronicamente)
ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL
Diretor-Geral Substituto

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ANDERSON ANTONIO PIMENTEL (Lei 11.419/2006)
EM 23/07/2018 16:19:59 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: ED441A1AD0.596E43519C.9E06C54AF0.3970CD96E9